



*
149

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

b) **Processo Licitatório Número:** 06/2025

c) **Objetivo:** prestação de serviço especializado de consultoria e assessoria educacional remota e presencial, pelo período de 08 meses, para elaborar um plano estratégico com o objetivo de implementar ações combinadas na rede pública municipal de ensino do Município de Espumoso, cuja finalidade é elevar o índice de desenvolvimento educacional de educação básica - IDEB e a qualidade da educação e melhorar a posição do MUNICÍPIO no ranking do índice municipal da educação do Rio Grande do Sul – IMERS.

d) **Item e fornecedor:** serviço especializado de consultoria e assessoria educacional remota e presencial

e) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: CENTRO DA MÚSICA LTDA

CNPJ: 33.988.046/0001-10

ENDEREÇO: Rua Alfredo Brenner, nº 03, sala 02, Centro

CIDADE: Panambi/RS

VIGÊNCIA: 8 meses

VALOR TOTAL: R\$ 59.200,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Despesa	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Recurso
544	06.02	2056	3390.39	

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal